



## LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

### TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 097/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, nº. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente **FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO**, inscrito CPF/MF nº 039.770.095-40, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **BMF ENGENHARIA LTDA** - CNPJ: 05.490.006/0001-08, localizada à Al. Salvador, nº. 1.057, Bairro Caminho das Árvores, Salvador – BA, doravante denominada **CONTRATADA**, através de seu representante legal, o Sr. **MÁRCIO VELLOSO MARON**, inscrito no CPF nº 896.111.015-20, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 033/2022, em observância ao disposto nos termos da Lei, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. 3º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº. 097/2021, derivado do Processo Administrativo nº. 142/2021 (Processo Originário), cuja a finalidade é a prorrogação do prazo contratual pelo período de 30 (trinta dias) dias, para a execução de reforma das fachadas, rampas e passarelas do edifício da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães, incluindo os serviços de limpeza de fachada, impermeabilização, pintura, remoção de esquadrias existentes, fabricação e instalação de pele de vidro, incluindo recomposições provenientes deste serviço.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias, deste modo, a vigência passa a ser de 01/01/2023 a 30/01/2023.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – A cláusula de valor permanece inalterada.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Luís Eduardo Magalhães, 28 de dezembro de 2022. /

Marcio Velloso Maron  
Sócio - Administrativo  
BMF Engenharia  
000075



# LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA  
FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO  
CONTRATANTE

BMF ENGENHARIA LTDA  
MÁRCIO VELLOSO MARON  
CPF nº 896.111.015-20  
CONTRATADA

Testemunhas:

Mauro Magalhães  
Nome:  
CPF: 053.325.705-03

Luiza Paula da Silva  
Nome:  
CPF: 034.731.464-60

000076

# LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022 EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 097/2021

**OBJETO:** 3º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº. 097/2021, derivado do Processo Administrativo nº. 142/2021 (Processo Originário), cuja a finalidade é a prorrogação do prazo contratual pelo período de 30 (trinta) dias para a execução de reforma das fachadas, rampas e passarelas do edifício da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães, incluindo os serviços de limpeza de fachada, impermeabilização, pintura, remoção de esquadrias existentes, fabricação e instalação de pele de vidro, incluindo recomposições provenientes deste serviço.

**DATA DE ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2022.

**BASE LEGAL:** art. 57, § 1º, II, da Lei Federal 8.666/93.

**CONTRATADA:** BMF ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.490.006/0001-08, localizada à Al. Salvador, nº. 1.057, Bairro Caminho das Árvores, Salvador – BA.

**CONTRATO:** 097/2021

**VIGÊNCIA:** 01/01/2023 a 30/01/2023

DA INALTERABILIDADE

**Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 097/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.**

Luís Eduardo Magalhães – BA, 28 de dezembro de 2022.

  
**SABRIN ARAÚJO GONÇALVES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000083

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022**  
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 097/2021**

**OBJETO:** 3º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº. 097/2021, derivado do Processo Administrativo nº. 142/2021 (Processo Originário), cuja a finalidade é a prorrogação do prazo contratual pelo período de 30 (trinta) dias para a execução de reforma das fachadas, rampas e passarelas do edifício da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães, incluindo os serviços de limpeza de fachada, impermeabilização, pintura, remoção de esquadrias existentes, fabricação e instalação de pele de vidro, incluindo recomposições provenientes deste serviço.

**DATA DE ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2022.

**BASE LEGAL:** art. 57, § 1º, II, da Lei Federal 8.666/93.

**CONTRATADA:** BMF ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.490.006/0001-08, localizada à Al. Salvador, nº. 1.057, Bairro Caminho das Árvores, Salvador – BA.

**CONTRATO:** 097/2021

**VIGÊNCIA:** 01/01/2023 a 30/01/2023

DA INALTERABILIDADE

**Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 097/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.**

Luís Eduardo Magalhães – BA, 28 de dezembro de 2022.

**SABRINI ARAÚJO GONÇALVES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000085



**LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**

**ERRATA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022  
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 097/2021**

A Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, retifica a homologação e a publicação da homologação relacionadas ao processo em epígrafe.

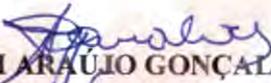
**ONDE SE LÊ:**

**2º Termo Aditivo**

**LEIA-SE:**

**3º Termo Aditivo**

Luís Eduardo Magalhães, Bahia, 29 de dezembro de 2022.



**SABRINI ARAÚJO GONÇALVES**  
Pregoeira e Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000086

## **Erratas**

---

**ERRATA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022**  
**3º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 097/2021**

A Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, retifica a homologação e a publicação da homologação relacionadas ao processo em epígrafe.

**ONDE SE LÊ:**

**2º Termo Aditivo**

**LEIA-SE:**

**3º Termo Aditivo**

Luís Eduardo Magalhães, Bahia, 29 de dezembro de 2022.

**SABRINI ARAÚJO GONÇALVES**  
**Pregoeira e Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

000087